



EDITAL

N.º 1830 / 2017 Data: 04/07/2017 Processo: 2017/300.10.001/11

Aplicação de herbicida-Casos Novos

Torno Público, no âmbito das minhas competências próprias e delegadas por deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2013, que para a realização das obras a levar a efeito em Casos Novos “Pavimentação dos Arruamentos”, constitui condição do empreiteiro, a prévia eliminação da vegetação de piso, através de uma dupla aplicação de herbicida nas ruas e bermas a intervencionar.

Assim, e dado que esta obra abrangerá a maioria das artérias da povoação, durante as três primeiras semanas do mês em curso, irá ser aplicado o herbicida conforme já acima referido.

Tendo presente a importância desta obra para a população em geral, solicito a colaboração de todos os munícipes agradecendo desde já a boa compreensão pelos incómodos que possam vir a causar.

Para constar faço publicar o presente “Edital” e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos habituais.

O Presidente da Câmara,